

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo  
N.º 3/2017

Plenário | 07.02.2017

# Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



# Sumário

■ Presenças	>> 2
■ Atas	>> 3
■ Colocação de magistrados do Ministério Público	>> 3
■ Comissões de serviço	>> 4
■ Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 4
■ Estatuto de bolseiro	>> 4
■ Reclamações (classificações)	>> 5
■ Recurso hierárquico	>> 5
■ Incompatibilidades	>> 6
■ Remunerações	>> 6



# Presenças

## ■ Presidente

Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Maria Joana Raposo Marques Vidal*.

## ■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, *Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador-Geral-Adjunto *Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães*;

Procuradores da República *Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma* e *Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida*;

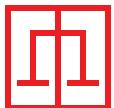
Procuradores-Adjuntos, *Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira* (Membro permanente), *Sofia Margarida Correia Gaspar* e *Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Manuel de Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, José António de Melo Pinto Ribeiro, António José Barradas Leitão* (Membro permanente) e *João Luís Madeira Lopes*;

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, *Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho* e *Dr. Augusto Godinho Arala Chaves*.

## ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



# Conselho Superior do Ministério Público

## ■ Atas

- O Conselho procedeu à aprovação da ata da reunião em Plenário de 24 de janeiro de 2017.

## ■ Colocação de magistrados do Ministério Público

- Colocação dos procuradores-adjuntos (estagiários) provenientes do XXXI Curso Normal de Formação.

*Relatores: Membros Permanentes*

O Conselho deliberou, por unanimidade, destacar, a título de auxiliar, para os lugares indicados, a partir de 1 de março de 2017 e até ao momento de produção de efeitos do próximo movimento anual de magistrados do Ministério Público, os seguintes procuradores-adjuntos:

- Juízo de competência genérica da HORTA – Patrícia Penque Vicente;
- Juízo de competência genérica de SANTA CRUZ DA GRACIOSA – Mafalda de Sá Morais Rodrigues Leonardo;
- Juízos locais cível e criminal de ANGRA DO HEROISMO – Neuza Soraia Rodrigues Carvalhas;
- Juízos locais cível e criminal de PONTA DELGADA – Diana Isabel Mota Fernandes;
- Juízos locais e DIAP do FUNCHAL – Cátia Alexandra Duarte Lobo;
- Juízo local criminal e DIAP de LISBOA/LISBOA – Lusa Tatiana Pinto César Correia de Paiva;

- Juízo de competência genérica de MIRANDA DO DOURO – Patrícia Silva Pereira;
- Juízo de competência genérica de ÍLHAZO – Ângela Susana Oliveira Trindade Pinto;
- Juízos Cível e Criminal de ARCOS DE VALDEVEZ/PONTE DA BARCA – Ana Isa de Sousa Ribeiro Moura;
- Juízo de competência genérica de VILA NOVA DE CERVEIRA – José Joaquim da Silva Ferreira Braga;
- Juízo de competência genérica de CASTRO DAIRE – Diana Filipa Tato Lopes da Silva;
- Juízo de competência genérica de OLIVEIRA DE FRADES – Ana Luísa Charters Ribeiro Sá;
- Juízos locais cível e criminal de CASTELO BRANCO – Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes;
- Juízo de competência genérica de NISA – Frederico Camolino de Melo Santos;
- Juízo de competência genérica de ELVAS – Rute Isabel Bexiga Ramos – 11.º classificado;
- Juízos locais cível e criminal de PORTIMÃO – Luís Daniel da Silva Amador;
- Juízo de competência genérica de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – Mário Jorge Lopes Afonso Rodrigues Ribeiro;
- Juízos locais cível e criminal de SANTARÉM – Eliana Patrícia Marques Ferreira;
- Juízo de competência genérica de MOURA – Maria Manuel Ferreira Taborda;



# Conselho Superior do Ministério Público

## ■ Comissões de serviço

3. Pedido de autorização para nomeação da procuradora-geral adjunta Lic. Eucária Maria Martins Vieira para o cargo de Secretária-Geral e Secretária da Sociedade Caixa-Geral de Depósitos, SA, em regime de comissão eventual de serviço ou mediante licença sem remuneração.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

O Conselho deliberou:

- i. Por unanimidade, não conceder autorização para a nomeação em comissão eventual de serviço, como Secretária e Secretária-Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- ii. Conceder a requerida licença sem remuneração, com os efeitos previstos nos n.<sup>os</sup> 3 e 4 do artigo 281.<sup>º</sup> da acima referida LTFP.

Votaram contra esta última decisão os Drs. Maria José Morgado, Vítor Guimarães, José Pinto Ribeiro e Alfredo Castanheira Neves.

O Dr. Vítor Guimarães lavrou o seguinte voto de vencido:

"Votei contra, essencialmente, pelas seguintes razões:

Carência de magistrados – também na categoria de procurador-geral adjunto, contrariamente à ideia que, por vezes, sibilinamente, vai sendo insinuada, a espaços, com apoucamento inconsequente do seu conteúdo funcional;

Natureza do cargo – que não deve ser considerado de interesse público, especialmente, em termos de permitir a manutenção, entre outros, do direito à contagem do tempo para fins de antiguidade na carreira do Ministério Público, efeitos que,

conjugados com o estatuto do cargo, acarretam marcada desigualdade e motivo sério de desvanecimento funcional."

Abstiveram-se os Drs. João Palma, Cristina Ermida e Sandra Alcaide.

## ■ Prestação de serviço por magistrados jubilados

4. Requerimento apresentado pela procuradora da República jubilada Lic. Maria do Carmo Caldeira Martins, disponibilizando-se para continuar a prestar serviço na comarca do Porto, durante o ano de 2017.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

O Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.

5. Requerimento apresentado pelo procurador-geral adjunto jubilado Lic. Fernando de Jesus da Luz, disponibilizando-se para continuar a prestar serviço no Tribunal da Relação do Porto, durante o ano de 2017.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

O Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.

## ■ Estatuto de bolseiro

6. Pedido de concessão de estatuto de bolseiro no país apresentado pelo procurador-adjunto Lic. Celso Adriano Monteiro Leal.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Raquel Desterro, redistribuído à Dra. Sandra Alcaide*

Votaram o projeto de acórdão, no sentido de ser emitido parecer favorável ao pedido de concessão do estatuto de bolseiro, a Senhora



# Conselho Superior do Ministério Público

Conselheira Procuradora-Geral da República e Drs. Maria Raquel Desterro (Relatora) e Jorge Oliveira.

Abstiveram-se os Drs. Euclides Dâmaso Simões, Alcides Rodrigues, Vítor Guimarães, João Madeira Lopes, Manuel Magalhães e Silva, Augusto Arala Chaves, Sofia Gaspar, Ricardo Lamas e o Professor José Gomes Canotilho.

Votaram contra os restantes cinco Conselheiros, pelo que o Conselho deliberou emitir parecer desfavorável à concessão da equiparação à situação de bolseiro, tendo o relato sido redistribuído à Dra. Sandra Alcaide.

## ■ Reclamações (classificações)

7. Reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, de 3 de maio de 2016, que atribuiu a procurador da República a classificação de "Bom".

*Relator: Dr. Pinto Ribeiro*

O Conselho deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação e manter a decisão reclamada.

8. Reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, de 3 de maio de 2016, que atribuiu a procuradora-adjunta a classificação de "Bom com Distinção".

*Relator: Pinto Ribeiro*

O Conselho deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação e manter a decisão reclamada.

9. Reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, de 18 de outubro de 2016, que atribuiu a procuradora da República a classificação de "Bom com Distinção".

*Relator: Dr. João Palma*

O Conselho deliberou deferir a reclamação e alterar a notação atribuída para "MUITO BOM".

Absteve-se a Dra. Maria Raquel Desterro.

10. Reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, de 18 de outubro de 2016, que atribuiu a procuradora da República a classificação de "Bom com Distinção".

*Relator: Dr. João Palma, redistribuído ao Dr. Augusto Arala Chaves*

O Conselho aprovou a reformulação do acórdão relativo a este ponto, nos termos da deliberação de 24-01-2017 (corresponde ao ponto 11 do Boletim n.º 2/2017).

## ■ Recurso hierárquico

11. Recurso hierárquico interposto pelo Dr. Pinheiro Coelho, advogado, do despacho do Procurador-Geral Distrital de Coimbra, de 28 de setembro de 2016, que indeferiu o requerimento do Recorrente (pedido de declaração de nulidade da Ordem de Serviço n.º 1/15 da Directora do DIAP de Leiria).

*Relator: Dr. Vítor Guimarães*

O Conselho deliberou considerar-se incompetente para conhecer do recurso em apreço e determinar o seu envio ao Gabinete de Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República.



# Conselho Superior do Ministério Público

Absteve-se o Dr. Manuel Magalhães e Silva.

O Dr. Euclides Dâmaso Simões não participou na votação.

12. Recurso interposto por técnica de justiça adjunta da deliberação do Conselho de Ofícias de Justiça que lhe atribuiu a classificação de "Bom com Distinção".

*Relator: Dr. Jorge Oliveira*

O Conselho deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida.

## Incompatibilidades

13. Requerimento apresentado por procurador-geral adjunto jubilado, solicitando informação acerca da (in)compatibilidade em ser titular da exploração de estabelecimento de alojamento local.

*Relator: Dr. Jorge Oliveira*

O Conselho deliberou, por unanimidade, que nada obsta ao requerido.

14. Comunicação de procurador-geral adjunto jubilado, dando conta de que preside, desde Dezembro de 2014, à Mesa da Assembleia Geral de instituição de solidariedade social.

*Relator: Dr. Jorge Oliveira*

O Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a exercer as referidas funções.

15. Requerimento apresentado por procurador da República, solicitando autorização para se colectar junto da Administração Tributária.

*Relator: Dr. Jorge Oliveira*

O Conselho deliberou, por unanimidade, que nada obsta ao requerido.

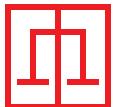
## Remunerações

16. Pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado pelo procurador da República colocada na 2.ª Secção de Execução da Instância Central da comarca de Aveiro (em Ovar), Lic. Manuel Nunes Ferreira, pelo serviço prestado, em regime de acumulação, na 1.ª Secção de Trabalho da Instância Central da Comarca de Aveiro (em Aveiro), reportado ao período de 05-10-2015 a 07-06-2016 – Reclamação da deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 5 de setembro de 2016.

*Relator: Dr. João Palma*

O Conselho deliberou:

- a) Revogar o parecer emitido em 5 de setembro de 2016 pela secção permanente deste Conselho *na parte em que fixa em 1/5* do vencimento de procurador da República o valor do pagamento da remuneração acrescida devida ao Lic. Manuel Nunes Ferreira pela acumulação de funções no período de *5 de outubro de 2015 a 7 de junho de 2016*.



# Conselho Superior do Ministério Público

- b) Emitir parecer no sentido que a remuneração acrescida por acumulação de funções do Lic. Manuel Nunes Ferreira referente àquele período deverá ser fixada em 3/5 do vencimento de procurador da República, atenta a natureza, o volume e a especificidade do serviço desempenhado, sendo de 4/5 no período de 6 a 27 de abril de 2016.

Abstiveram-se os Drs. Euclides Dâmaso Simões e António Barradas Leitão.

- 17. Exposição apresentada por procuradores-adjuntos provenientes do XXVIII Curso Normal de Formação (via profissional), relativa a decisão da Direção-Geral da Administração da Justiça que determinou a reposição das quantias correspondentes às diferenças remuneratórias que lhes foram pagas segundo o índice 135, no período de 1 de junho a 14 de setembro de 2012.

*Relator: Dr. Jorge Oliveira*

O Conselho deliberou, por unanimidade, esclarecer os requerentes, reafirmando o deliberado a 17 de dezembro de 2012 a este mesmo respeito, que os Procuradores-adjuntos têm direito, com a nomeação em regime de efectividade, a transitar de imediato para o índice 135.